

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 717/2008 de 19 de Setembro de 2008

A ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores é uma associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 5 de Setembro de 1994.

O seu objectivo é o de apoiar e promover o desenvolvimento local assente na valorização do meio rural, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento rural das ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.

Considerando que a ADELIAÇOR celebrou um Protocolo de Cooperação Técnico-Financeira com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e outros organismos, para a prossecução do projecto denominado “Rotas Turísticas e Temáticas”, criando quatro rotas turísticas, cujo tema base difere consoante a ilha (Fajãs/Queijo, Vinho, Vulcões e Água).

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuída à ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, 9901-909 Horta, um subsídio a fundo perdido, no valor de € 5.854,52 (cinco mil oitocentos cinquenta quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), destinado a comparticipar o projecto “Rotas Turísticas e Temáticas”;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar explorações agro-pecuárias, acção 7.3.2 – experimentação e divulgação, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

6 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.